

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

Conselho Intermunicipal

ATA nº 11/2022

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00h, nas instalações da CIMBSE – Praça Luís de Camões, 6300-725 Guarda, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado ---

Município de Belmonte, representado pelo Presidente da C.M. António Dias Rocha; -----

Município de Celorico da Beira, representado pela Vice-Presidente da C.M. Teresa Cardoso -----

Município da Covilhã, representado pelo Chefe de Gabinete do Presidente da C.M. Hélio Fazendeiro; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel Martins Condesso; -----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Fonseca; -----

Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----

Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; -----

Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M. Sérgio Fernando da Silva Costa; ---

Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C.M. Flávio Miguel Tacanho Massano -

Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M. João Germano Mourato Leal Pinto; ---

Município de Pinhel, representado pelo representado pelo Presidente da C.M. Rui Manuel Saraiva Ventura; -----

Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. Vítor Manuel Dias Proença; -----

Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. António Luciano da Silva Ribeiro; -----

Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M. Amílcar José Nunes Salvador. ---

Esteve presente na reunião o Primeiro Secretário Executivo. -----

Esteve ainda presente, o Secretário Executivo António Miraldes. -----

A reunião foi secretariada pelo Secretario Executivo António Miraldes -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu Marques, declarou aberta a reunião, pelas 10h:30m. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Manuel Tadeu Marques, tomou a palavra para cumprimentar os presentes, passando-se, de seguida, à discussão dos assuntos agendados. -----

II – ORDEM DO DIA -----

1 – Assuntos agendados: -----

1.1 Aprovação (alterações) da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 09 de agosto de 2022; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de (alterações) da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 09 de agosto de 2022, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. -----

Colocada à votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo. -----

1.2 Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 13 de setembro de 2022; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 13 de setembro de 2022, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. -----

Colocada à votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo. -----

1.3 Análise, discussão e votação sobre a proposta/informação de transferência de verbas da CIMBSE para os Municípios, no âmbito da execução da candidatura - CENTRO-03-5266-FSE-000022 - Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Secretário Executivo, que fez uma apresentação sucinta sobre a proposta/informação de transferência de verbas da CIMBSE para os Municípios, no âmbito da execução da candidatura - CENTRO-03-5266-FSE-000022 - Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar, que consistiu no apuramento por ano civil das despesas realizadas em cada atividade por cada Município e remetidas à CIMBSE, que por sua vez, na qualidade de líder do projeto supra mencionado, submeteu em sede de pedidos de pagamento à autoridade de gestão para análise, validação e pagamento. -----

Colocada à votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta/informação de transferência de verbas da CIMBSE para os Municípios, no âmbito da execução da candidatura - CENTRO-03-5266-FSE-000022 - Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar. -----

1.4 Análise, discussão e votação sobre a proposta do Protocolo do Projeto Taste Food Experience (TFE) entre o IPG, CIMBSE e TCP - candidatura ao Programa Transformar Turismo - Linha Territórios Inteligentes; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Secretário Executivo, que fez uma apresentação sucinta sobre a proposta do Protocolo do Projeto Taste Food Experience (TFE) entre o IPG, CIMBSE e TCP - candidatura ao Programa Transformar Turismo - Linha Territórios Inteligentes. Seguiu-se um período de intervenções e comentários entre os presentes, comungando todos da necessidade de envolver neste projeto as entidades/empresas privadas (hotéis, restaurantes, canais de distribuição, entre outros) e assegurar a continuidade do projeto após término do mesmo. Assim como, o Projeto Taste Food Experience (TFE) deve ter em consideração e articular com os conteúdos, dispositivos informáticos e produtos turísticos (rotas gastronómicas, vinhos entre outros) existentes no território da CIMBSE. -----

Colocada à votação foi deliberado, por unanimidade, não aprovar o contrato/protocolo do Projeto Taste Food Experience (TFE) entre o IPG, CIMBSE e TCP - candidatura ao Programa Transformar Turismo - Linha Territórios Inteligentes. Contudo, caso se verifique o envolvimento e participação das empresas privadas no referido projeto, a decisão poderá ser reformulada. -----

1.5 Análise e discussão sobre a tomada de posição dos Municípios relativamente à criação/constituição da Comunidade Energética Renováveis da CIMBSE (CER); -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Secretário Executivo, que informou, que a criação/constituição da Comunidade Energética Renováveis da CIMBSE já foi abordada, discutida e decidida em reunião do C.I. por diversas vezes, mas nunca ficou deliberado quantos municípios pretendem fazer parte da criação da CER. -----

O Presidente da Câmara do Fundão tomou a palavra para informar que, conhece bem o processo da criação/constituição de uma CER, inclusive, deu conhecimento que o município do Fundão até ao final do corrente ano, vai ter uma CER no parque industrial e é muito específica de natureza privada, mas não invalida que a mesma possa integrar a CER que a CIMBSE vier a criar/constituir. Seguidamente o Presidente da Câmara de Pinhel tomou a palavra para referir que, em anteriores reuniões do C.I. já havia manifestações de interesse por parte de alguns municípios e que ficou acordado que devia ser a entidade ENERAREA a entidade gestora deste processo. Referiu ainda

que, 90% dos municípios associados da ENERAREA pertencem à CIMBSE, pelo que, propunha que a CIMBSE fosse associada da ENERAREA, há semelhança da CIM Beira Baixa. -----

Colocada à votação foi deliberado, por unanimidade, o interesse e compromisso de todos os municípios da CIMBSE participarem na criação/constituição da CER-BSE e ser a entidade ENERAREA a Entidade Gestora de Auto Consumo (EGAC) nos termos e pressupostos do modelo de negócio previamente definido. -----

Colocada à votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar a inscrição de sócio da CIMBSE na ENERAREA. -----

1.6 Análise e discussão sobre a tomada de posição da CIMBSE e CIMBB sobre a proposta da CCDRC para a criação/constituição do “CR Inove – Catalisador Regional de Inovação da Região Centro”; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Secretário Executivo, que informou de forma sucinta, sobre a proposta da CCDRC para a criação/constituição do “CR Inove – Catalisador Regional de Inovação da Região Centro”. Referiu ainda que, no passado dia 28/09/2022 realizou-se na UBI uma reunião/sessão de apresentação do CR-Inove por parte do vice-Presidente da CCDRC, com a presença dos respetivos Presidentes e Secretários-Executivos das CIM's Beiras e Serra da Estrela e Beira Baixa e do dinamizador do CR Inove Beira Interior (António Robalo) onde foi apresentado a estrutura e modelo de gestão e funcionamento do CR-Inove. Documento previamente distribuído. Para a estrutura de funcionamento e implementação do CR-Inove está definido a contratação de um técnico superior/recurso humano por parte da CCDRC, para a Região da Beira Interior (CIMBSE e CIMBB). Situação que os dois Presidentes das duas Comunidades Intermunicipais (CIMBSE e CIMBB) não concordam e que foi comunicada à CCDRC via email em 12/10/2022. -----

Seguidamente o Presidente do Conselho Intermunicipal informou que ambos os Presidentes das duas Comunidades Intermunicipais (CIMBSE e CIMBB) irão abordar e questionar a Presidente da CCDRC para exigirem a afectação de dois recursos humanos (um para cada CIM), sendo a condição obrigatória para as duas CIM's participarem e aderirem à implementação do CR-Inove. -

O Presidente da Câmara do Fundão tomou a palavra para informar que, a CIM deve enviar um email à Presidente da CCDRC dando nota das especificidades do nosso território (dimensão, número e tipologia de empresas, etc) e sendo considerado um território de baixa densidade, necessita de ter um tratamento diferente dos outros territórios, pelo que se justifica a CIMBSE ter um recurso humano exclusivo e afecto na implementação do projeto CR-Inove.-----

O Presidente da Câmara de Pinhel tomou a palavra para informar que, nos moldes e forma como a CCDRC apresenta o projeto, designadamente, na questão de afetação das verbas apenas para um recurso humano para a Região Beira Interior, a posição do município de Pinhel, é desfavorável. Colocada à votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente do Conselho Intermunicipal: dois recursos humanos um para cada CIM (BSE e Beira Baixa), sendo a condição obrigatória para as duas CIM's participarem e adiram à implementação do CR-Inove. ---

1.7 Analise, discussão sobre o ponto de situação dos valores/pagamentos dos Municípios

- Quotas; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Secretário Executivo, que informou sobre o ponto de situação dos valores em atraso do pagamento das quotas dos Municípios há CIMBSE. Seguidamente o Presidente do Conselho Intermunicipal tomou a palavra, apelando aos Senhores Presidentes que têm valores em atraso, que tentem regularizar a situação o mais brevemente possível. -----

1.8 Analise, discussão e votação sobre a proposta prestações de serviços dos sapadores da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao 1º Secretário Executivo, que informou que neste momento a CIMBSE apenas tem três sapadores contratados em regime de prestação de serviços (recibos verdes) e cujo prazo termina em janeiro de 2023, pelo que é necessário contratar novos sapadores no mesmo regime (prestação de serviços), uma vez que, o procedimento concursal para sapadores por tempo indeterminado, está a decorrer e vai demorar algum tempo a estar concluído. -----

Colocada à votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de prestações de serviços dos sapadores da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. -----

1.9 Ratificação de deliberações do 1º secretário executivo da CIMBSE; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Primeiro Secretário Executivo, que apresentou a informação/proposta para a abertura de procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um lugar na carreira/categoria de técnico superior na área de engenharia florestal, para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. -----

Colocadas a votação, a proposta de ratificação foi aprovada por unanimidade, autorizando-se a abertura do concurso de pessoal em referência. -----

Handwritten signatures in blue ink.

1.10 Ratificação de deliberações do Presidente do Conselho Intermunicipal. -----

- Procedimento de Concurso Público - "Aquisição de equipamento informático, por lotes" inserida na candidatura - CENTRO-08-5762-FSE-000007 - Capacitação Administração Pública (FSE)– Processo CP 16/2022 - Decisão de não adjudicação / revogação da decisão de contratar relativamente aos Lotes 4 e 5. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de não adjudicação / revogação da decisão de contratar relativamente aos Lotes 4 e 5. -----

- Procedimento Consulta prévia - "Aquisição de serviços para a conceção, preparação, divulgação e implementação de sessões de informação/esclarecimento" no âmbito da candidatura - CENTRO-08-5762-FSE-000007 - Capacitação Administração Pública (FSE) – CP - 28/2022 – Homologação do relatório final e aprovação da minuta do contrato. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de Homologação do relatório final e aprovação da minuta do contrato. -----

- Procedimento Ajuste Directo - "Prestação de serviços de consultoria e formação na implementação e operacionalização do sistema informático contabilístico da CIMBSE" – Processo CP 31-2022 - Proposta de adjudicação -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho adjudicando à entidade AIRC - Associação de Informática da Região Centro, iParque, Lote nº 15, 3040-540 Coimbra., com o valor global de 14.490,00€ ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

- Procedimento de Concurso Público - "Aquisição de serviços para recrutamento, seleção, acompanhamento e gestão de recursos humanos (na modalidade de prestação de serviços)" no âmbito na candidatura - CENTRO-08-5762-FSE-000007 - Capacitação Administração Pública (FSE)– Processo CP 38-2022 - Autorização de contratar. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a contratação, mediante Concurso Público, e aprovando o caderno de encargos, programa de procedimento e constituição do júri do procedimento. -----

2– Outros assuntos -----

2.1 Informações: -----

2.1.1 – Para conhecimento Linhas de Apoio no âmbito da declaração de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, em consequência dos danos causados pelos incêndios florestais; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Secretário Executivo, que fez uma apresentação sucinta das Linhas de Apoio no âmbito da declaração de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, em consequência dos danos causados pelos incêndios florestais. ----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

2.1.2 – Para conhecimento do Ofício n_004/CD/2022 – Instituto Nacional de Estatística – Assunto: Lugares Censos 2021 – Infraestruturas Geográficas dos Censos 2021 – Reunião com os técnicos dos Municípios para apresentação/validação dos Lugares Censos 2021;

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Secretário Executivo, que informou sobre o teor e objetivo da reunião a realizar com o INE sobre o assunto: Lugares Censos 2021 – Infraestruturas Geográficas dos Censos 2021. -----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

2.1.3 – Para conhecimento, listagem de investimentos aos avisos da Saúde relativos a cuidados primários (PRR) no território da CIMBSE; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Secretário Executivo, que informou de forma sucinta sobre a listagem de investimentos aos avisos da Saúde relativos a cuidados primários (PRR) no território da CIMBSE. -----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

2.1.4 - Para conhecimento, encontra-se aberto até 31/10/2022 o aviso do Fundo Ambiental no âmbito do RECOLHABIO - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Bio resíduos; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Secretário Executivo, que informou sobre o teor e objetivo do aviso do Fundo Ambiental no âmbito do RECOLHABIO - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Bio resíduos, que se encontra aberto até 31/10/2022. -----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

2.1.5 - Para conhecimento, o boletim CENTRO 2020 - agosto 2022. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao Secretário Executivo, que informou de forma sucinta sobre a taxa de execução dos projetos dos Municípios e CIMBSE no âmbito do CENTRO 2020. -----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten: Hel
Handwritten: my
O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Manuel Tadeu Marques, seguidamente, abriu o período de intervenções antes da ordem do dia. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra à Vice-Presidente da C.M. de Celorico da Beira, Teresa Cardoso (representante da CIMBSE na comissão de gestão de fogos rurais) que informou, no seguimento das sessões técnicas que tem havido na CCDRC sobre o Programa Regional de Ação do Centro, tendo sido enviado o referido documento aos municípios para que se pronunciassem e enviassem contributos, para que no dia 20/10/2022 na CCDRC seja objeto de discussão e votação. No caso da CIMBSE o documento, foi objeto de análise por parte do gabinete técnico florestal e acompanhado e assessorado pelo consultor Engº Miguel Freitas, que apresentou um conjunto de contributos, especificações técnicas e questões, que foram remetidas à CCDRC e ao INCF, tendo sido aceites e incorporados no programa regional, contudo carecem de aprovação por parte do conselho intermunicipal da CIMBSE, para que sejam validados pela CCDRC. Após um período de análise e discussão, foi deliberado mandar a Vice-Presidente da C.M. de Celorico da Beira, Teresa Cardoso (representante da CIMBSE na comissão de gestão de fogos rurais) de transmitir as posições manifestadas pelos Presidentes sobre esta matéria. -----

Seguidamente, o Presidente da Câmara da Guarda, tomou a palavra para questionar sobre a participação da CIMBSE na BTL 2023. O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que já tinha sido deliberado em reunião do C.I. que a participação da CIMBSE na BTL 2023 seria em conjunto com os 15 municípios, num stand próprio e com um programa de ação coletivo do território da CIM. De seguida o 1º secretário executivo informou que as inscrições para a BTL 2023 devem ser efetuadas até final de outubro de 2022, e questionou qual a área que a CIM quer reserva para o seu stand, bem como, a localização/posicionamento (uma ou várias frentes) pois os valores variam em função das opções mencionadas. Referiu ainda que, a opção deveria ser as quatro frentes e com uma área entre os 400 a 600m², há semelhança do que algumas CIM's têm feito em edições anteriores e cujo os custos associados (chave na mão: decoração dos espaços, conteúdos, animação, equipamentos, recursos humanos...) ronda os 300.000,00€. Após um período de análise e discussão sobre o assunto em apreço, foi deliberado, solicitar várias propostas a empresas especializadas em conceber, desenvolver e implementar estes serviços, até final de outubro/início de novembro 2022, prevendo vários cenários em função da área, valores e serviços associados, para posterior análise, discussão e votação por parte do C.I. -----

Seguidamente, o Chefe de Gabinete do Presidente da C.M. da Covilhã - Hélio Fazendeiro, tomou a palavra para apresentar uma proposta sobre o tema: *Tomada de posição sobre o traçado da alta velocidade ferroviária entre Lisboa e Porto, no troço Carregado – Soure*. Referiu que, o traçado da

linha de alta velocidade entre Lisboa e Porto apresentado a 29 de setembro de 2022 no Porto pelo Exmo. sr. Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, e pelo Exmo. sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, Dr. Pedro Nuno Santos, mantém a opção escolhida para o anterior projeto de alta velocidade entre Lisboa e Porto, o qual previa a passagem a oeste da Serra d'Aire e Candeeiros.

No novo projeto da linha de alta velocidade prevê-se a aplicação de bitola ibérica, pois esta permite uma interligação com a restante rede ferroviária nacional, contribuindo para reduções de tempos de viagem para outros pontos da rede. A decisão tomada no início do século relativa a um traçado a oeste da Serra d'Aire e Candeeiros não teve como pressuposto de análise a utilização de bitola ibérica. Com a utilização de bitola ibérica será possível a integração com a Linha da Beira Baixa e do Norte num traçado a este da Serra d'Aire e Candeeiros, aumentando assim os impactos positivos para o projeto de alta velocidade entre Lisboa e Porto. Neste sentido, a decisão de construir em bitola ibérica a linha de alta velocidade entre Lisboa e Porto deveria ter considerado um traçado a este da Serra d'Aire e Candeeiros. A alteração do traçado da linha Lisboa – Porto para este da Serra d'Aire e Candeeiros permitirá gerar poupanças significativas no tempo de viagem para Lisboa para as populações do Médio Tejo e da Beira Interior. Estes benefícios estão em linha com a prioridade apresentada pelo Governo de criar impactos positivos para as regiões do interior do país com a construção do projeto de alta velocidade entre Lisboa e Porto e promover a coesão territorial nacional. Referiu ainda que, pelos motivos expostos, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela deve solicitar a reavaliação no mais curto espaço de tempo do traçado da linha de alta velocidade no troço Carregado – Soure, analisando-se os impactos de um traçado a este da Serra d'Aire e Candeeiros que preveja a integração com a Linha do Norte e Beira Baixa. O Chefe de Gabinete do Presidente da C.M. da Covilhã - Hélio Fazendeiro comprometeu-se fazer chegar à CIMBSE uma proposta sobre a exposição que efectuou. -----

Colocada à votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta/exposição sobre a *Tomada de posição sobre o traçado da alta velocidade ferroviária entre Lisboa e Porto, no troço Carregado – Soure*, e envio às entidades competentes (para o Senhor Primeiro-ministro, para o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, para os Deputados da Assembleia da República dos círculos eleitorais das CIM's, para o Senhor Presidente da República, para as Infraestruturas de Portugal, para a CCDR-C e para o Conselho Regional do Centro). Assim como, deveria ser remetido e aprovado nas 3 CIM's diretamente servidas pela Linha da Beira Baixa, nomeadamente a CIMBSE, a CIM Beira Baixa e a CIM Médio Tejo. -----

ENCERRAMENTO -----

Pelas 13:00h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

DOCUMENTOS ANEXOS -----

Os documentos mencionados na presente ata ficam juntos como anexos e fazem dela parte integrante. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Luís Manuel Tadeu Marques

O Secretário Executivo da CIM-BSE,



António José Dinis Miraldes